



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1043 Data entrada 17.08.23
Horário 10:18 Data saída 1/1
Destino Apoio
Momile A. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 97/2023 que “Altera as leis municipais 1.887/2011 e 2.396/2019 que dispõem, respectivamente, sobre a política municipal de saneamento ambiental de Ouro Branco (MG) e seus instrumentos e a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.”

Art.1º - ALTERA-SE o Art. 19 do Projeto de Lei nº 97/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 – Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, órgão, paritário, consultivo, deliberativo, regulador e fiscalizador, formulador e controlador em matéria de saneamento básico no âmbito do Município De Ouro Branco, bem como gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico.”

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa dar mais clareza quanto às atribuições do conselho.

Ouro Branco, 17 de agosto de 2023.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

